



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 18/10, DE 02 DE ABRIL DE 2010

Nomeia servidores para compor a equipe de vigilância sanitária e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas a partir desta data, os seguintes servidores municipais para comporem a equipe da vigilância sanitária do município de Tapiratiba, conforme segue:

Nome	CPF	Cat. Prof	Função	Carga
Lúcia Brígida Medeiros de Andrade	272.903.488-93	Zootécnica	Coordenador técnica de vigilância sanitária	40h/sem.
José Reinaldo Pereira	090.532.858-22	Ensino Médio	Supervisor sanitário	40h/sem.
Regiane A. Paulino Tomaz	141.983.518-13	Ensino Médio	Agente de vigilância sanitária	40h/sem.
Edson Adriano Jerônimo	144.020.668-67	Ensino Médio	Agente de vigilância sanitária	40h/sem.

Art. 2º Os servidores municipais relacionados no artigo anterior desempenharão suas funções na vigilância sanitária, sem prejuízo das suas funções na Prefeitura.

Art. 3º No desempenho das atividades inerentes ao exercício da vigilância sanitária no município de Tapiratiba, deverão seus integrantes observar a Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998 e legislação específica.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 70/09, de 15 de junho de 2009, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de abril de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL